



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS IBATIBA

Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 364, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria nº 064-GDG, de 19 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Núcleo de Arte e Cultura – NAC do Campus Ibatiba do Ifes, que passa a ser composta com os seguintes membros:

I - Amanda de Almeida Soares, Siape nº 3005878.

II - Aparecida Dias de Macedo, Siape nº 33236771.

III - Carlos Henrique da Silva Davoli, matrícula nº 20231pedago365.

IV - Genival Silva de Souza, matrícula nº 20231pedago446.

V - Larissa Polyanna Molina, Siape nº 3338315.

VI - Marina Martins Pedrinha Padua, Siape nº 3337401 – Coordenadora.

VII - Poliany da Silva Medeiros, matrícula nº 20221TFLI0482.

VIII - Thalyta Botelho Monteiro, Siape nº 1103376 – Coordenadora Adjunta.

IX - Wesley Ferreira do Nascimento, matrícula nº 20181ENGA0311.

Parágrafo único - A comissão será coordenada pela servidora designada no inciso VI, e em sua ausência pela servidora designada no inciso VIII.

Art. 2º - Atribuir, em conformidade com a Orientação Normativa CAEX 02-2020, a carga horária semanal de 06 (seis) horas para a Coordenação Geral e de 1 (uma) hora semanal aos demais membros do comitê de apoio, para o exercício das atividades relacionadas de acordo com o plano de ação do NAC.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 314, de 01 de setembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

GENÉSIO GUEDES DE MORAIS

Diretor-Geral Substituto